



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 323, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede ao candidato Gustavo de Souza Lima o direito de ser novamente avaliado pela Comissão Permanente de Validação de Laudos Médicos de Pessoa com Deficiência (CPVLM - PCD).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.008724/2024-94, considerando que o senhor Gustavo de Souza Lima foi convocado na modalidade LB_PCD (Pessoa com Deficiência); considerando que o conselheiro relator, Professor Doutor Kleyton Goes Passos, analisou o processo e constatou a presença de novos documentos, mantendo-se favorável ao pleito do requerente, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao candidato Gustavo de Souza Lima o direito de ser novamente avaliado pela Comissão Permanente de Validação de Laudos Médicos de Pessoa com Deficiência (CPVLM - PCD).

Art. 2º Após avaliação desta Comissão, sendo o candidato considerado pessoa com deficiência (PCD), garantir-lhe o direito de efetivar sua matrícula institucional no curso de ABI - Ciências Sociais.

Art. 3º No caso de não haver mais vagas no curso pleiteado, este processo deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário para aditamento de vaga.

At. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAUTA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 01/08/2024, às 13:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1331798** e o código CRC **B684F8FD**.

Referência: Processo nº 23107.008724/2024-94

SEI nº 1331798